

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Institui a Comissão Regional Eleitoral do CRESS 5ª  
– Bahia para o processo eleitoral do triênio  
2023/2026.*

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS n°. 919 de 23 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da II Assembleia Ordinária do CRESS-BA, realizada em sua sede, na cidade de Salvador, no dia 22 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno CRESS-BA, em seu Art 20, inciso VII compete a Assembleia “indicar profissionais de Serviço Social para compor a Comissão Regional Eleitoral”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão Regional Eleitoral, Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia para triênio 2023/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Regional Eleitoral para o triênio 2023/2026, composta pelas/os seguintes Assistentes Sociais:

- ✓ Luís Inácio da Silva Medeiros - CRESS 5ª n° 23981 – Presidente
- ✓ Luciana Assunção Docilio Santos - CRESS 5ª n° 6576 – Membro Efetivo
- ✓ Valcides dos Santos Silva – CRESS n° 5ª 4343– Membro Efetivo
- ✓ Cristiane Vilas Boas Bulhosa da Silva CRESS 5ª n° 4779 – Membro suplente
- ✓ Sueli Simões Ramos CRESS 5ª n° 27312 – Membro suplente

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

**Art. 3º** - Designa a assessoria jurídica de Flávio Augusto Dantas dos Santos, bem como a assessoria técnica-ASTEC Jamille Santos de Araújo para auxílio administrativo aos trabalhos da Comissão Regional Eleitoral, conforme prevê o Art. 9 da Resolução CFESS n° 919/ 2019.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

*Silvana Melo da Silva*

**SILVANA MELO DA SILVA**  
Conselheira Presidente  
CRESS- Conselho Regional de Serviço Social